

TEATRO

2026

Prova 97

.....

9.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência / Prova a nível de escola do Ensino Básico da disciplina de Oficina de Teatro a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A-A prova incide nas competências e conteúdos definidos nas Aprendizagens Essenciais, nomeadamente:

B-Expressão Corporal: Exploração das possibilidades motoras e criação de personagens através do movimento.

C-Expressão Vocal: Técnica vocal (respiração, articulação, dicção e projeção) adequada a diferentes contextos comunicativos.

D-Linguagens de Cena: Transformação do espaço e de objetos (cenografia, adereços, luz e som) para produção de signos.

E-Improvisação e Criação: Produção de cenas (individuais ou em grupo) com progressão dramática intencional.

F-Reflexão Crítica: Capacidade de defender oralmente ou por escrito as opções artísticas tomadas.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é composta por duas componentes obrigatórias:

Componente Escrita/Teórica:

A-Questões sobre terminologia teatral e análise de processos de criação.

B-Exercícios de planeamento de cena (ex: descrição de uma personagem ou proposta de transformação espacial).

Componente Prática (Performance):

A-Realização de exercícios de expressão corporal e vocal.

B-Apresentação de uma pequena cena preparada ou improvisada a partir de um mote (dado real ou fictício).

C-Justificação oral das opções de movimento e escolhas vocais.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação baseia-se nos seguintes domínios:

A-Domínio Técnico (40%): Rigor na utilização da voz e do corpo; domínio dos elementos plásticos/tecnológicos.

B-Domínio Criativo (40%): Originalidade na construção da personagem e na progressão da ação dramática.

C-Domínio Crítico (20%): Pertinência na fundamentação das opções artísticas e uso de terminologia adequada.

4. DURAÇÃO

Componente Escrita: 45 minutos.

A-Componente Prática: 45 minutos (tempo variável consoante o número de alunos, conforme regulamentação interna).

B-Duração Total: 90 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Roupa confortável que permita a liberdade de movimentos (para a componente prática).
- Eventuais adereços ou elementos plásticos requisitados previamente para a cena a apresentar.